



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFS/2019  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-6410 - [www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)

## EDITAL Nº 13/CGCP/UFS/2019

### REGRAS PARA OS DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS A REITOR E VICE-REITOR

O Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP), instituída pela Resolução nº 16/CONSUNI/UFS/2018, alterada pela Resolução nº 1/CONSUNI/UFS/2019, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 21/2014-CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, e alterações incorporadas a partir da Resolução nº 4/CONSUNI/UFS/2019, de 8 de março de 2019, torna pública as regras para os debates entre os candidatos a Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul.

#### 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**1.1** Organizar um debate com os candidatos a reitor por *campus* da UFS, envolvendo toda a comunidade universitária.

**1.2** Garantir a transmissão por videoconferência e pelas redes sociais em condições de igualdade, entre as chapas (em conformidade com a disponibilidade técnica de cada *campus*).

**1.3** Assegurar igualdade de condições nos debates, sendo a mediação pela Comissão Geral, em todos os *campi*.

**1.4** Realização de debates em dois turnos, nos *campi*, com exceção de Passo Fundo, que será em turno único.

**1.5** Poderão participar dos debates os dois componentes de cada chapa.

**1.5.1** Ambos os membros da chapa podem se manifestar.

**1.5.2** A contagem do tempo estabelecido nas regras do debate, para manifestação dos candidatos, é por chapa.

**1.6** Nos termos do Edital 1/2019/CGCP/CONSULTA PRÉVIA, será assegurada a igualdade de condições para a participação das chapas, nos debates.

**1.7** Os debates contarão com uma Comissão de Ética, de 03 (três) componentes, sendo 02 (dois) representantes da CGCP e um representante da CLCP, este último do *campus* onde é realizado o debate, para avaliar, nos mesmos, pedidos de direito de resposta e outros questionamentos que surgirem.

**1.8** O conteúdo das tabelas fazem parte das regras dos debates.

#### 2 DO CRONOGRAMA

Nº	DATA	CAMPUS	Matutino/início	Vespertino/início	Noturno/início
01	12/04	Cerro Largo	08h30min	-	19h
02	15/04	Passo Fundo	-	15h	-
03	16/04	Erechim	08h30min	-	19h
04	22/04	Laranjeiras do Sul	08h30min	-	19h
05	23/04	Realeza	14h	-	19h
06	25/04	Chapecó	08h30min	-	19h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFS/2019  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-6410 - [www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)

### 3 DO FORMATO

Nº	TÓPICO	DETALHAMENTO	ORDEM	TEMPO
01	Apresentação das propostas	7 min por candidatos	Sorteio	32 min
02	Pergunta entre os candidatos	1 min para pergunta 2 min para resposta 1 min para réplica 1 min para tréplica	Ordem das perguntas <sup>1</sup> A – B C – D B – C D – A C – B A – D B – A D – C B – D A – C D – B C – A	75 min
03	Perguntas dos segmentos	Duas perguntas por segmento presente - Leitura de ambas para todos os candidatos - Todos respondem as mesmas perguntas 4 min para responder ambas	Sorteio das perguntas e a ordem de manifestação dos candidatos	75 min
04	Considerações finais	3 min por candidato	Inverte-se a ordem estabelecida por sorteio no tópico 01- apresentação.	14 min

### 4 DOS CRITÉRIOS PARA AS MANIFESTAÇÕES

**4.1** A ordem de apresentação e de manifestações dos candidatos será sorteada, pelo mediador e Comissão de Ética, com um representante de cada chapa, ½ (meia) hora antes do início do debate, no local de realização do mesmo.

**4.2** No bloco de perguntas entre os candidatos a letra correspondente a cada um será sorteada, pelo mediador e Comissão de Ética do debate, com um representante de cada chapa, ½ (meia) hora antes do início do debate.

**4.3** Nas considerações finais inverte-se a ordem da apresentação.

**4.4** Os candidatos respondem 02 (duas) perguntas por segmento, sendo que cada candidato responde as mesmas perguntas.

**4.5** A pergunta dos segmentos será sorteada pela Comissão de Ética e lida uma única vez, para todos os candidatos.

**4.6** As perguntas dos segmentos deverão ser feitas até a última manifestação da apresentação dos candidatos, por escrito, em papel específico distribuído pela Comissão de Ética do debate.

<sup>1</sup> Será sorteada a letra de cada candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFS/2019  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-6410 - [www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)

**4.7** As perguntas entregues serão depositadas em “urnas”, correspondente a cada segmento, que ficarão sob a guarda da Comissão de Ética do debate.

**4.8** O tempo previsto, para cada bloco e o tempo total do debate, é apenas estimativa, podendo aumentar ou diminuir dependendo do andamento das discussões.

**4.9** As falas dos candidatos devem ficar estritamente no tempo previsto, sendo que o mediador deverá cortar os excessos.

## **5 DOS RECURSOS**

**5.1** Os pedidos de direito de resposta e outros questionamentos serão encaminhados por escrito ao mediador.

**5.2** A análise dos pedidos será realizada pela Comissão de Ética do debate.

**5.3** Em caso de concessão do direito de resposta, ele será de 01 (um) minuto, exercido o mais próximo possível da situação envolvida.

**5.4** Os direitos de resposta somente devem prosperar quando o candidato for citado nominalmente ou manifestação difamatória for atribuída a um candidato.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**6.1** O presente formato poderá ser utilizado para os debates de diretores de *campi*.

**6.2** As chapas deverão confirmar presença no debate e quem vai participar, com 24 (vinte e quatro) horas, antes do início dos debates, através do e-mail da CGCP.

Chapecó-SC, 9 de abril de 2019.

**ANTÔNIO VALMOR DE CAMPOS**

Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária